

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA



PORTARIA N.º 135/2013
De 28 de Maio de 2013.

CERTIFICO QUE
O Documento de N.º P135/2013
foi publicado nesta data no mural desta.
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS.
Em 28/05/13
Responsável: Blumice

CONCEDE Férias Regulamentares ao Servidor
RODRIGO MIRANDA ALBUQUERQUE e dá
outras Providências.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, RS, **GILNEI MEDEIROS BARBOSA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.


RESOLVE:

- Art. 1º** - Conceder, Férias Regulamentares, ao Servidor Municipal, Sr^a **Rodrigo Miranda Albuquerque**, referente ao período aquisitivo 2012/2013, a partir do dia 03 de junho de 2013 encerrando-se no dia 02 julho de 2013 do corrente ano.
- Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação.
- Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 28 de Maio de 2013.

Registre-se e publique-se.


Gilnei Medeiros Barbosa
Prefeito Municipal


Cristiano Bridi
Secretário de Administração e Planejamento